



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica nº 07/2026, conforme o art. 75, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, visando a aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e uso e consumo para o rancho, devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Manaus, AM, na data da assinatura.

ANGELO MAGALHÃES  
Capitão de Fragata (IM)  
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE